



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Na Portaria nº 0840/GR/UFSS/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê**: “Processo Nº 23205.000626/2015-18”, **leia-se**: “Processo Nº 23205.001671/2015-81”.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0840/GR/UFSS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor, NEIDE CARDOSO DE MOURA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1777504, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: PÓS-DOCTORADO, no Programa: “Pós-Graduação em Educação”, na instituição: “Universidade de São Paulo - USP”, na Cidade/País: “São Paulo-SP/Brasil”, no período de: “29/07/2015 a 03/02/2016”, Processo Nº 23205.000626/2015-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

